

Trabalho infantil não é brinquedo!





Deixe a vida destas crianças mais colorida!

Introdução

Trabalho infantil é aquele realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida pela legislação. No Brasil, a Constituição Federal proíbe qualquer trabalho antes dos 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Por uma questão cultural, o trabalho infantil é incentivado em nosso país, inclusive pela família. Por isso é muito importante esclarecer os riscos que ele traz para a saúde e o desenvolvimento da criança e do adolescente. E para o futuro também: segundo pesquisas, quanto mais cedo o indivíduo entra no mercado de trabalho, menor será seu salário na vida adulta.

Uma coisa é certa: para acabar com a exploração do trabalho infantil, ainda há um longo caminho a ser percorrido.



Dez razões por que a criança NÃO deve trabalhar



1



Os ossos e os músculos da criança ainda não estão completamente desenvolvidos e podem sofrer deformações pelo trabalho.

2



A criança tem a entrada e a saída de ar dos pulmões reduzidas, sendo mais afetada por substâncias tóxicas que podem levar à morte.

3



A frequência cardíaca da criança é mais alta que a do adulto, por isso ela se cansa mais rapidamente.

4



A exposição da criança à pressão do trabalho pode provocar dores de cabeça, insônia, irritabilidade, dificuldade de concentração e memorização, taquicardia, medo, tristeza e insegurança, com prejuízo ao rendimento escolar.



5

Criança tem fígado, baço, rins, estômago e intestino ainda em desenvolvimento, o que facilita a intoxicação.



6

O corpo da criança produz mais calor que o do adulto, o que pode causar desidratação e maior cansaço.



7

A pele da criança é menos desenvolvida e mais fina. Por isso, é mais sensível a queimaduras, cortes e intoxicação.



8

Criança possui visão periférica menor que a do adulto, estando mais sujeita a sofrer acidentes de trabalho.



9

Criança é mais sensível a ruídos, o que pode provocar perdas auditivas mais intensas e rápidas.



10

O trabalho precoce prejudica a vida toda: a infância, pela falta de oportunidade de brincar, estudar e aprender; a fase adulta, pela baixa qualificação profissional para obter um bom trabalho; e a velhice, por falta de condições dignas de sobrevivência.

Trabalho Rural

O setor agrícola é um dos que mais explora a mão de obra INFANTIL com idade entre 5 e 13 anos, principalmente na AGRICULTURA familiar. Mas o que muitos pais desconhecem é que a atividade rural está inserida nas piores formas de TRABALHO infantil, sendo PROIBIDA para MENORES de 18 anos.

O trabalho nas LAVOURAS deixa as crianças expostas a uma série de riscos, como INSTRUMENTOS cortantes, INTOXICAÇÃO por agrotóxicos, QUEIMADURAS solares, transporte de peso excessivo e ACIDENTES com animais ou máquinas.

O corpo da criança ainda está em formação e por isso reage de maneira diferente diante do trabalho em relação ao adulto. Cansaço, perda do sono, da audição e PROBLEMAS na coluna são algumas consequências do trabalho precoce que podem LESIONAR para sempre o corpo das crianças.



Atividade!

Encontre no caça-palavras abaixo as palavras destacadas em maiúsculo no texto ao lado

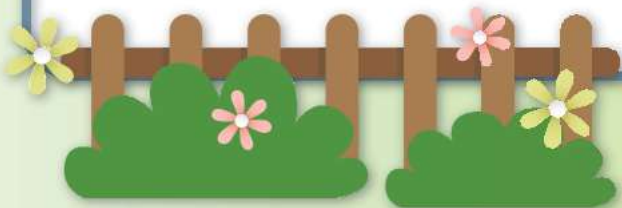


E	I	S	M	S	L	E	S	I	O	N	A	R	S	S	P
O	N	V	E	V	D	V	C	N	V	T	A	V	U	V	R
G	F	P	N	P	O	P	E	S	P	P	G	P	A	P	O
L	A	V	O	U	R	A	S	T	Y	O	R	A	Y	Y	B
H	N	X	R	K	X	H	X	R	T	X	I	X	G	X	L
Q	T	J	E	L	W	J	N	U	A	J	C	J	Q	J	E
U	I	B	S	Q	U	E	I	M	A	D	U	R	A	S	M
L	L	E	A	P	A	N	A	E	A	M	L	A	Y	A	A
T	R	A	B	A	L	H	O	N	R	R	T	R	R	C	S
I	M	R	A	R	E	R	I	T	P	R	U	N	O	I	R
L	N	C	S	N	E	A	N	O	N	C	R	N	B	D	N
P	R	O	I	B	I	D	A	S	B	B	A	B	B	E	B
E	A	B	A	Ç	E	H	A	R	A	E	Y	O	W	N	A
T	F	U	F	I	F	E	P	F	A	F	T	B	F	T	F
U	Z	F	I	N	T	O	X	I	C	A	Ç	Ã	O	E	O
K	W	I	N	A	M	E	P	E	T	O	S	W	I	S	W

Legislação

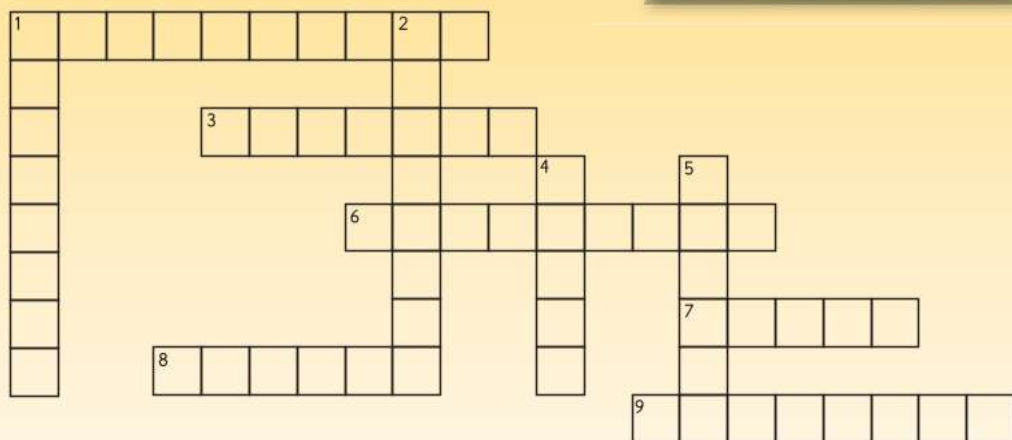
A Constituição Federal proíbe o trabalho infantil. A idade mínima para o trabalho é de 16 anos. Antes disso, a partir dos 14, o adolescente pode ser apenas aprendiz – saiba mais sobre a aprendizagem na página 18.

Dos 16 aos 18 anos, o adolescente não pode trabalhar à noite, em atividades insalubres ou perigosas e naquelas consideradas as piores formas de trabalho infantil, como o trabalho doméstico (inclusive o de babá), o rural ou aquele realizado em ambientes prejudiciais à saúde, como carvoarias e frigoríficos.



Atividade!

Resolva as palavras cruzadas e saiba um pouco mais sobre o trabalho infantil

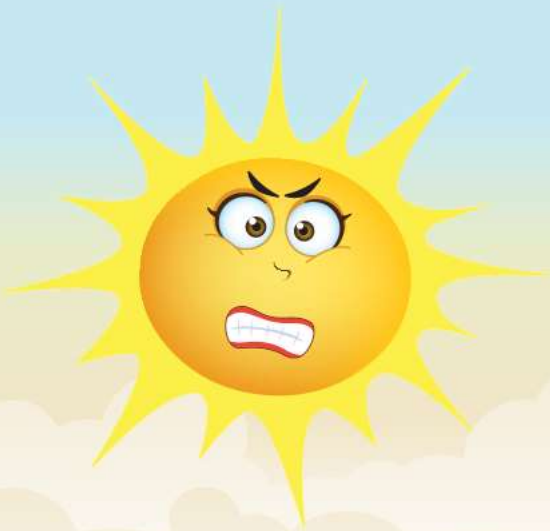


HORIZONTAL

1. Produto usado para eliminar pragas na agricultura que pode causar intoxicação.
3. Se tiver menos de 18 anos, o adolescente não pode trabalhar no período ____
6. A idade mínima permitida para o trabalho regular é ____ anos.
7. Trabalho ____ : é considerado uma das piores formas de trabalho infantil
8. Lugar de criação é na ____!
9. ____ da Criança e do Adolescente (ECA): conjunto de normas que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente.

VERTICAL

1. A partir dos 14 anos, o adolescente pode trabalhar somente na condição de ____.
2. Como aprendiz, o adolescente deve ter a ____ de trabalho assinada e os direitos trabalhistas e previdenciários garantidos.
4. Estruturas que dão sustento ao corpo e são mais frágeis nas crianças.
5. Algumas atividades são tão perigosas que só são permitidas após os 18 anos. São chamadas de ____ formas do trabalho infantil.



O trabalho rural é uma das piores formas de trabalho infantil. Circule 10 perigos que a atividade rural pode oferecer às crianças



Ajudar em casa, pode?

A criança pode ajudar com as atividades de casa, arrumando sua cama, guardando seus brinquedos ou ajudando na louça, por exemplo. Mas essas atribuições não podem sobrecarregá-la e nem tirar o tempo de estudo e lazer. O trabalho da criança não pode substituir o de um adulto. Quando isso acontece, é trabalho infantil doméstico, **PROIBIDO** por lei antes dos 18 anos.



Se você presenciar esse tipo de exploração, denuncie! De qualquer lugar do país, você pode ligar para o número 100.

Atividade!

Encontre as 7 diferenças entre as duas imagens



Trabalho Doméstico

Mesmo proibido para menores de 18 anos, o trabalho doméstico é uma das formas mais comuns de exploração de meninas. Muitas vezes elas ficam responsáveis por cuidar de outras crianças e por todo o trabalho da casa, como lavar, passar, cozinhar e limpar. A maioria trabalha apenas em troca de comida ou roupa, sem receber remuneração.

Cuidar da casa exige movimentos repetitivos e força, o que pode prejudicar o corpo da criança, que ainda está em formação. Há também risco de acidentes com o fogão, ferro de passar, facas e materiais de limpeza, que podem causar queimaduras, choques, intoxicação e mutilações. As crianças e os adolescentes que trabalham na casa de outras pessoas também correm mais risco de sofrer violência física, psicológica e sexual.



Atividade!

Ajude as crianças a passar pelo labirinto e chegar à escola



Mitos e Verdades do Trabalho Infantil

1. É melhor trabalhar do que roubar

Os dois atos são ilegais. Trabalhar antes dos 16 anos, exceto como aprendiz após os 14 anos, é ilegal, da mesma forma que roubar. As crianças e adolescentes carentes têm outras opções na vida. Criança tem direito à educação de qualidade, lazer e proteção. O poder público deve oferecer alternativas para que sejam respeitados os direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Lugar de criança é na escola!

2. O trabalho enobrece e fortalece o caráter

Cidadania e valores são transmitidos na família, na escola e na convivência social, e não pelo trabalho precoce. No trabalho infantil, o que está em foco é a produtividade e não a formação da criança e do adolescente. O trabalho que enobrece é o trabalho decente, livre e na idade adequada. O trabalho infantil escraviza e perpetua a pobreza.

3. Trabalhar ajuda na manutenção da família

A manutenção da família é obrigação dos pais. Na falta de condições econômicas, o poder público deve apoiá-la. Transferir para as crianças e adolescentes essa responsabilidade coloca sobre eles um fardo que os prejudicará por toda a vida, pois não terão oportunidade de qualificação. Quando adultos, não poderão sustentar suas famílias e colocarão seus filhos no trabalho precoce, retomando o ciclo vicioso do trabalho infantil e da pobreza.

4. **Trabalhar não mata ninguém**

Mata sim! De acordo com o Ministério da Saúde, de 2007 a julho de 2019 foram registrados mais de 27.000 acidentes de trabalho graves envolvendo crianças e adolescentes de 5 a 17 anos no Brasil, sendo que mais de 260 resultaram em mortes. Entre os acidentes graves estão ferimentos de membros, traumatismo superficial, fraturas e até amputações de membros. O trabalho infantil põe em risco a saúde e a vida das crianças e adolescentes.



5. **Trabalho traz futuro**

O trabalho infantil rouba a infância e o futuro de milhões de crianças e adolescentes. O trabalho precoce prejudica a escolarização e conduz ao abandono escolar. Quanto mais cedo o indivíduo começa a trabalhar, menor será seu salário quando adulto.



Aprendizagem

A forma mais segura de acabar com a exploração do trabalho infantil e promover a inclusão social é estimular o cumprimento da Lei de Aprendizagem, que determina que as empresas devem ter de 5% a 15% de jovens aprendizes entre seus empregados.

Além de ter que estudar, o adolescente contratado como aprendiz tem a carteira de trabalho assinada, trabalha em ambiente seguro, e é treinado para exercer uma função na empresa enquanto estuda. Para se enquadrar, o adolescente deve ter no mínimo 14 anos.



Expediente



Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

A cartilha "Trabalho infantil não é brinquedo!" é uma publicação do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho.

Gestora Nacional - Região Sul

Desembargadora Maria de Lourdes Leiria

Gestoras Regionais em SC

Desembargadora Teresa Regina Cotosky

Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna

Idealização: Desembargadora Maria de Lourdes Leiria

Produção: Secom TRT-SC

Redação e edição: Camila Velloso

Projeto Gráfico, Diagramação e Finalização: Simone Dalcin

Ilustrações: iStock

Revisão final: Adriano Ebenriter, Andréia dos Santos Farias, Dilcionir J. Furlan, Elise Haas

Direção da Secom: Clayton Wosgrau

Tiragem: 20.000 exemplares

Impressão: Gráfica Coan

4ª Edição



Administração do TRT-SC

Presidente: Desembargadora Mari Eleda Migliorini

Vice: Desembargador Roberto Basilone Leite

Corregedor: Desembargador José Ernesto Manzi

Respostas das atividades

Página
7



Página
9



Página 10 e 11



Página
13



Página
15





Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Impressão

Apoio



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



cooxupé



Escaneie o QR Code para ter
acesso a outras cartilhas